



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 056/2021

Serviços especializados em consultoria e assessoria em engenharia elétrica no âmbito administrativo relativo a recuperação de créditos advindos de adequação e reduções dos valores nas contas mensais de energia elétrica e devolução dos cobrados a maior da concessionária de energia elétrica perante o Município de Urandi - Bahia.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Administração de Urandi - Bahia, pareceres do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal, fica adjudicada a Inexigibilidade de Licitação n.º 056/2021 para a Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em engenharia elétrica no âmbito administrativo relativo a recuperação de créditos advindos de adequação e reduções dos valores nas contas mensais de energia elétrica e devolução dos cobrados a maior da concessionária de energia elétrica perante o Município de Urandi - Bahia, conforme resolução da ANEEL, através da empresa **IMPULCETTO SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.601.773/0001-75, com endereço situado na Rua Coronel João Franco Mourão, 637, Centro, Leme – SP, CEP 13.610-180. com valor global de R\$ 20.000,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Dispensa.

Urandi - Bahia, 07 de julho de 2021.

Conceição Maria Policiano
Presidente da CPL

Allexis Gonçalves Carvalho
Membro da CPL

Brener Kelvin Cardoso de Matos
Membro da CPL